

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 202

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 245.000.000 (duzentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do corrente exercício financeiro:

02.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

02.10070212.02 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000

02.10070332.03 - Encargos da Previdência Social

3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas..... 2.000.000

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

04.10915752.06 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000.000

04.10585751.10 - Construção de Calçadas

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 50.000.000

05.00 - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

05.10623472.07 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 60.000.000

[Handwritten signatures and initials]

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000.000

06.00 - PORTO DE AREIA

06.10623472.08 - Manutenção do Porto de Areia

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 18.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000.000

T O T A L 245.000.000

Art. 29. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

04.10915751.06 - Reequipamento dos Serviços de Pavimentação.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 245.000.000


T O T A L..... 245.000.000

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
 Secretária de Fazenda


ALCIDES TAVARES
 Diretor - Presidente do SERAUPA

